

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 DA FME**  
**PROCESSO Nº 1187/2023**

Compromisso celebrado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2023, de um lado: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 45.414.019/0001-12, doravante designado simplesmente **FME**, neste ato representado pelo(a) Gestor(a): **Senhor.(a) Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão para Registro de Preços nº 07/2023**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora: **Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, Carteira de Identidade nº 062846225, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.196.827-20.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO (2):**

Empresa: **ANAZIRA BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.591.160/0001-88, com sede Rua Tancredo Neves, 592, Parque Aeroporto, Macaé- RJ, neste ato, **representada pela Senhora. ANAZIRA ANDRADE BATISTA**, portador da Cédula de identidade RG de nº 087.987.77-2DICRJ inscrito no CPF/MF sob o nº 007.011.627-08

1) **DO OBJETO**

2) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios (não-perecíveis)**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **FME** tiver necessidade.

3) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

5) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

6) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

ANAZIRA A BATISTA Assinado de forma digital  
COMERCIO E por ANAZIRA A BATISTA  
SERVICOS:1765018 COMERCIO E  
1000102 SERVICOS:17650181000102  
Dados: 2023.10.26 15:37:42  
-03'00'

*CSB*

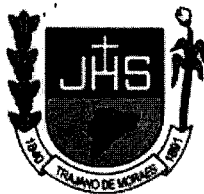


- 7) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.
- 8) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 9) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### 10) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

##### 11) - DA CONTRATADA

- 12)- Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13)- Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 14)- Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **FME** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **FME**.
- 15)- Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 16)- Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 17)- Credenciar junto ao **FME** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 18)- Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **FME** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 19)- Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **FME**.
- 20)- Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **FME** ao objeto em questão.



- 21)- Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **FME** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 22)- Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **FME**.
- 23)- Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **FME**.
- 24)- Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 25)- Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

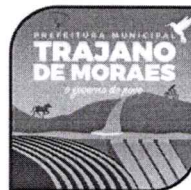
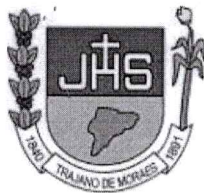
#### 26) - DO FME

- 27)- Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 28)- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.
- 29)- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 30)- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

#### 31) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 32) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidora : **Paula Silva Lopes Netto, matrícula 4771**, lotada na Secretaria Municipal de Educação , nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 33) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FME** ou modificação da contratação.
- 34) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **FME** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 35) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 36) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FME** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **FME** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FME** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

#### 37) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO



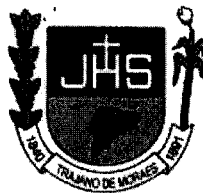
- 38) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.
- 39) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

#### 40) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 41) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.
- 42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
- 43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal, e pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### ANEXO

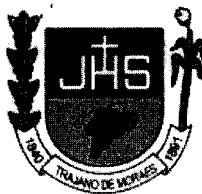
Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Açúcar cristal, branco. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Kg	3.314	CARAVELAS	3,39	11.234,46
3	Amido de Milho - amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: papel, resistente, deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid 500 gramas	560	APTI	6,42	3.595,20
8	BATATA PALHA. (BATATA EMBALADA, TIPO PRINGLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS E SABOR ORIGINAL)	Pct 500g	800	PALHA	12,79	10.232,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11	Biscoito diet: para dieta de ingestão controlada de açúcares, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo de qualidade e confiança da Associação Nacional de Assistência ao Diabético.	Pct 400 g	2.208	MARILAN	5,40	11.923,20
12	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Pct 400 g	4.200	AGUIA	4,13	17.346,00
14	Bolo (sabor laranja e natural): deverá ser feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo, leite, ovo, óleo e fermento. Não poderá conter corantes, emulsificante, espessante ou outros aditivos químicos. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. Deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade, lista de ingredientes e informação nutricional, conforme determinação da ANVISA. Em embalagem de 500g. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto.	Unid. 500g	2.654	REI DO BOLO	12,14	32.219,56
15	Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 500 g. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 g	1.294	GIRO	11,90	15.398,60
22	Farinha de arroz de cereais, açúcar, amido, sais minerais e aromatizantes com 09 vitaminas, embalagem lata de 400 g. De preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Lata 400 gramas	315	APTI	8,38	2.639,70
28	GOMA DE TAPIOCA 500 g com rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade	Pacote de 500g.	852	GRAFINO	6,89	5.870,28
30	IOGURTE Diversos sabores, acondicionado em embalagem tipo copo 180g contendo nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.	Unidade 180g	2.600	MACABUENSE	2,17	5.642,00
34	Leite de Vaca Integral. Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "TETRA PACK" com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Proteína 29 G, Lipídios 30 G e Gorduras Totais mínimas 3%. Prazo de validade: mínimo de 03	unid	45.000	MACACU	4,30	193.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

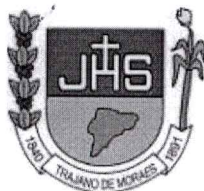


	meses a contar da data de entrega.					
36	Leite Zero Lactose. Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "TETRA PACK" com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Proteína 29 G, Lipídios 30 G e Gorduras Totais mínimas 3%. Prazo de validade: mínimo de 03 meses a contar da data de entrega.	Und.	874	PIRACANJUBA	5,95	5.200,30
38	Macarrão espaguete, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 grs	3.360	CADORE	2,79	9.374,40
39	MACARRÃO GOELINHA massa alimentícia tipo seca com sêmola de trigo com ovos, rica com ferro e ácido fólico, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rótulo contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade : mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 grs	2.310	CADORE	3,80	8.778,00
41	Manteiga com sal. Embalagem com 200 g, íntegra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	Unid	1.426	MACABU	8,19	11.957,40
44	Óleo de soja, garrafa de 900 ml. 100% natural. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Unid Garrafa 900 ml	2.968	LIZA	5,59	16.591,12
45	Polpa de tomate - produto resultante da concentração da polpa ; preparado com frutos maduros sem pele; sem semente e corantes artificiais. Acondicionado em caixa de 520 gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Caixa 520 gramas	2.666	POMAROLA	3,35	8.931,10
46	Pão massa fina (tipo hot dog ou hambúrguer) pct com 10 unidades de 50 g. De boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve constar prazo de validade.	Pct com 10 unidades	5.507	PANNY JHONY	6,87	37.833,09
47	Pão Careca: Pão careca com peso mínimo de 50 gramas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, contendo 10 unidades em cada pacote, fechados com amarrilho ou similar, constando ainda a data de fabricação e validade.	PCT com 10 unidades	2.374	PANNY JHONY	6,98	16.570,52
48	Pão de leite de forma: Em pacote de 500g. Contendo os seguintes ingredientes. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, leite em pó integral, glúten de trigo, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes lecitina de soja e	Pacote 500g	2.048	PANNY JHONY	6,85	14.028,80

ANAZIRA A BATISTA  
COMERCIO E  
SERVICOS:17650181  
000102

Assinado de forma digital  
por ANAZIRA A BATISTA  
COMERCIO E  
SERVICOS:17650181000102  
Dados: 2023.10.26 15:40:27  
-03'00"

ASABO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	estearoil-2-lactil lactato de cálcio e melhorador de farinha ácido ascórbico.					
49	Requeijão Cremoso (sem amido). Embalagem com 200 gramas; resfriado; registro no Ministério da Agricultura (S.I.F.).	200 grs	4.996	MACABU	6,38	31.874,48
50	Requeijão zero lactose, embalagem de vidro 220g.	Copo de 220g	225	MACABU	18,00	4.050,00
51	Rosquinha Amanteigada	Kg	2.550	PANNY JHONY	5,25	13.387,50
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$</b>						<b>488.177,71</b>

*Anazira*  
**CLEIDE SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

ANAZIRA A BATISTA COMERCIO E SERVICOS:17650181000102  
Assinado de forma digital por ANAZIRA A BATISTA COMERCIO E SERVICOS:17650181000102  
Dados: 2023.10.26 15:40:57 -03'00'

**ANAZIRA ANDRADE BATISTA**  
**ANAZIRA BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS ME**  
**FORNECEDOR CADASTRADO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA M. DE TRAJANO DE MORAES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO INICIAL N.º 05/2023 DO FME

INTERESSADO: Secretária Municipal de Educação.  
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ANAZIRA A. BATISTA C. E SERVIÇOS ME, CNPJ 17.050.181/0001-02  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1187/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 07/2023

OBJETO: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, em regime de correspondência. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.

44	Óleo de soja, garrafa de 900 ml. 100% natural. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Unid Garrafa 900 ml	2.968	LIZA	5,59	16.591,12
45	Polpa de tomate - produto resultante da concentração da polpa ; preparado com frutos maduros sem pele; sem semente e corantes artificiais. Acondicionado em caixa de 520 gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Caixa 520 gramas	2.666	POMAROLA	3,35	8.931,10
46	Pão massa fina (tipo hot dog ou hambúrguer) pct com 10 unidades de 50 g. De boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve constar prazo de validade.	Pct com 10 unidades	5.507	PANNY JHONY	6,87	37.833,09
47	Pão Careca: Pão careca com peso mínimo de 50 gramas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, contendo 10 unidades em cada pacote, fechados com amarrinho ou similar, constando ainda a data de fabricação e validade.	PCT com 10 unidades	2.374	PANNY JHONY	6,98	16.570,52
48	Pão de leite de forma: Em pacote de 500g. Contendo os seguintes ingredientes. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, leite em pó integral, glúten de trigo, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de cálcio e melhorador de farinha ácido ascórbico.	Pacote 500g	2.048	PANNY JHONY	6,85	14.028,80
49	Requeijão Cremoso (sem amido). Embalagem com 200 gramas; resfriado; registro no Ministério da Agricultura (S.I.F.).	200 grs	4.996	MACABU	6,38	31.874,48
50	Requeijão zero lactose, embalagem de vidro 220g.	Copo de 220g	225	MACABU	18,00	4.050,00
51	Rosquinha Amanteigada	Kg	2.550	PANNY JHONY	5,25	13.387,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 488.177,71

Cleide Siqueira de Moraes Ladeira  
Secretária Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador.

**PUBLICADO**

JORNAL GAZETA REGIÃO SERRA-MAR

EDIÇÃO: 768 ANO: XIII

DATA: 30-10-2023